

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS EM 05/12/2016.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, com Início dezoenove horas e quarenta minutos, na Sala das Sessões, sob a Presidência do Vereador Elói Wink, Mui Digno Presidente da Câmara Municipal, realizou-se a primeira Sessão Extraordinária do mês de dezembro da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, para tratar a seguinte Ordem do Dia: O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária, e anunciou a Pauta que seria a deliberação sobre a Redação Final do Projeto de Lei nº. 046/2016 que altera a Lei que estima a receita e fixa a despesa do município de Tunápolis, estado de Santa Catarina, para o exercício financeiro de 2017, (LOA) e dá outras providências. Prosseguindo convidou a Secretária da Mesa para efetuar a leitura do Parecer da Comissão de Justiça. Depois de lido o Parecer, o qual foi favorável, e colocou a Redação Final como apta para leitura final no expediente, o Presidente solicitou aos demais pares a dispensa da leitura da mesma, uma vez que não houve alteração no teor original do Projeto. O pedido foi acatado por unanimidade, sendo assim dispensada a leitura. Seguindo, o Presidente colocou a Redação Final do referido Projeto em discussão única, sendo que não houve comentários, e posta em votação, foi aprovada por unanimidade. E, não havendo mais nada a tratar, encerrou-se esta Sessão Extraordinária não remunerada, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada.

Tunápolis SC, 05 de dezembro de 2016.

ELÓI WINK
Presidente

MAURO LUÍZ BAMBERG
Vice-Presidente

ELISE GRETZLER TRENHAGO
1ª Secretária

GILBERTO LUNKES
2º Secretário